

PORTARIA Nº 017/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9700128-7, datado de 06 de janeiro de 1997, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

R E S O L V E :

I - Suspender o Contrato de Trabalho do empregado LOURENÇO PONTUAL DE PETRIBÓ pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 14.01.97.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de janeiro de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO